



**EDITAL Nº 36/2026-2**  
**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE**  
**HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**

Pelo presente instrumento, fica(m) o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), convocado(s) a comparecer segundo data, horário e local perante a comissão de heteroidentificação:

	Candidato	Data	Local	Horário
01	Eliene de Souza Silva	Terça-feira, 30 de junho · 2:00 – 3:00pm Fuso horário: America/Sao_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/vun-xcdg-eow">https://meet.google.com/vun-xcdg-eow</a>		
02	Guilherme Andrade e Vieira	Terça-feira, 30 de junho · 2:00 – 3:00pm Fuso horário: America/Sao_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/vun-xcdg-eow">https://meet.google.com/vun-xcdg-eow</a>		
03	Tiago da Silva Paula	Terça-feira, 30 de junho · 2:00 – 3:00pm Fuso horário: America/Sao_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/vun-xcdg-eow">https://meet.google.com/vun-xcdg-eow</a>		

O candidato deverá não precisar comparecer ao local de realização da heteroidentificação.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) dos candidatos, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, fundando-se em avaliação visual, que ocorrerá, obrigatoriamente, na presença do candidato, podendo ou não haver questionamentos direcionados pela comissão ao candidato.

Será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, o candidato que: I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. se recusar a ser filmado ou não se submeter ao procedimento de verificação; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão à heteroidentificação.

Diamantina, 25 de junho de 2026.

*Prof. Dr. Andrey Lopes de Souza*  
Coordenador(a) do PPGER/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Lopes de Souza**, Coordenador(a), em 25/06/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2149634** e o código CRC **18E6FCF1**.

---

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: [selecaoprppg@ufvjm.edu.br](mailto:selecaoprppg@ufvjm.edu.br) [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br)